

**RESOLUÇÃO Nº 272, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.**

Revoga a Resolução nº 271, de 3 de setembro de 2014, e repristina dispositivos.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica revogada a Resolução nº 271, de 3 de setembro de 2014, que “Revoga e dá nova redação a dispositivos do Regimento Interno.

Art. 2º. Ficam repristinados os incisos IV, VII, XIII e XVI do artigo 27 e os §§ 4º, 7º, 9º e 12 do artigo 29 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 32, de 21 de agosto de 1990.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 10 de setembro de 2014.

**Deputado HERMÍNIO COELHO**  
**Presidente - ALE/RO**